

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, ora denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede no(a) Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Pacajá/PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.981.427/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal de Pacajá, o senhor ANDRE RIOS DE REZENDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE SRP Nº 014 - 2023, publicada no(a) Imprensa Oficial na data de 22/05/2023, processo administrativo PE SRP Nº 014 - 2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s), nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 049/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico PE SRP Nº 014 - 2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 31.911.796/0001-68, estabelecida à R CAMETA, 4B, JARDIM SAO FRAN, Tucuruí PA, (94) 99266-5278, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 008.232.552-98, R.G. nº 5886213 PC PA.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
00001	GELADEIRA/ REFRIGERADOR - Marca.: CONSUL Refrigerador Duplex Frost Free Branco Características: tipo Geladeira/Refrigerador-02 portas, cor branca, tipo de degelo Frost Free, com controle de temperatura, formato Duplex, capacidade total mínima 400, classificação energética A (PROCEL). Dimensões médias: largura 70 cm, altura 175 cm, profundidade 75 cm. Voltagem: 220 V. Garantia e Assistência Técnica local de 12 meses.	und	26.00	3.971,990	103.271,74
00020	AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS - Marca.: AGRA	und	26.00	3.489,970	90.739,22
VALOR TOTAL R\$ 194.010,96 (cento e noventa e quatro mil e dez reais e noventa e seis centavos).					

Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA; C.N.P.J. nº 45.329.312/0001-81, estabelecida à AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 04, GALPAO 17, TERMINAL INTERM, Serra ES, (49) 99101-6626, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS GRIEBELER SANDI, C.P.F. nº 091.465.579-54, R.G. nº 09146557954 SSP SC.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
00002	FOGÃO DE 05 BOCAS - Marca.: CLARICE	und	26.00	1.198,990	31.173,74
00004	FREEZER HORIZONTAL 420L - Marca.: METALFRIIO	und	5.00	3.899,980	19.499,90
00015	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 08 LITROS Marca.: METAL FERREIRA LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L - (LQ1) DESCRIÇÃO; Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a	und	11.00	897,990	9.877,89

	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. &#61623; Copo com capacidade útil de 8 litros. &#61623; Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. &#61623; Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. &#61623; Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. &#61623; Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. &#61623; Sapatas antivibratórias em material aderente. &#61623; Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. &#61623; O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. &#61623; Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. &#61623; Interruptor liga/desliga. &#61623; Interruptor para pulsar. &#61623; Motor monofásico de « HP. &#61623; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. &#61623; Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. &#61623; Indicação da voltagem na chave comutadora. &#61623; Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. &#61623; As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. &#61623; Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. &#61623; Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara. &#61623; Facas em aço inox AISI 420 temperado. &#61623; Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. &#61623; Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. &#61623; Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. &#61623; O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes."				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 60.551,53 (sessenta mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Empresa: ALANNA COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 10.302.089/0001-02, estabelecida à AVENIDA PERIMETRAL NORTE, N 1035, CENTRO, Uruará PA, (93) 93515-1360, representada neste ato pelo Sr(a). ALANNA COSTA SILVA, C.P.F. nº 000.807.172-17, R.G. nº 5924827 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
00003	FREEZER HORIZONTAL 500L - Marca.: FRICON	und	14.00	3.700,000	51.800,00
00006	MESA DE ESCRITÓRIO EM L - ALGOMERADO - Marca.: PANDIN	und	52.00	590,000	30.680,00
00016	BEBEDOURO DE COLUNA GALÃO 20 LITROS - Marca.: NEWUP Bebedouro Refrigerado - Tipo Coluna, 20 litros Características: com Gabinete em plástico injetado e chapa de aço inox para acomodar galões de 20 litros, na cor branca. Contendo as seguintes dimensões aprox. do produto (L x A x P): 31,6 x 98 x 33,5 cm. Reservatório de Água gelada e Água natural, com 02 (duas) torneiras.- Voltagem: 220 V Garantia e Assistência Técnica local de 12 meses.	und	47.00	690,000	32.430,00
00017	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS COM FILTRO DE AGUA INCLUSO (03 TORNEIRAS INOX) - Marca.: KNOX Bebedouro Industrial 100 litros Inox 127V com 03 torneiras inox e com filtro de água incluso. Para fornecimento de água potável gelada e natural de qualidade, atendendo locais com intenso fluxo e concentração de pessoas.(similar ao Bebedouro	und	18.00	2.600,000	46.800,00

	Industrial Aquamax Aqu 100. Descrição técnica: - Armazena 100 Litros de água gelada; - Capacidade de Refrigeração de 180 L/hora; - 03 (três) torneiras em Metal Cromado, sendo equipado com 01 torneira natural e 02 torneiras refrigeradas (todas tipo copo); - Gás Refrigerante Ecológico R134A; - Termostado Regulador de Temperatura; - Dimensões aproximadas: 1300 x 700 x 650 mm (Alt x Larg x Prof); - Peso aproximado: 50 Kg - Tensão: 127 V - Atendimento : Copo 200 ml: 900 Squeeze 410 ml: 440 Garrafa 600 ml: 300 Garrafão 5L: 36 - Incluso o Kit filtro de água POU5 Características. diferenciais - Gabinete Estrutural Fabricado em aço Inox 430 (Brilhante) - Reservatório Confeccionado em Polipropileno Atóxico; - Serpentina Interna em Inox 304; - Boia Controladora do Nível de água; - Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; - Dreno de escoamento embutido; - Unidade Condensadora EMBRACO; - Isolamento Térmico EPS; - Sistema de Refrigeração Balanceado; - Baixo Consumo de Energia;				
00021	ARMARIO EM AÇO SUSPENSO 4 PORTAS-COZINHA - Marca.: ITATIAIA	und	24.00	1.150,000	27.600,00
00025	FRIGOBAR 01 PORTA 120 LITROS NA COR BRANCO. - Marca.: CONSUL FRIGOBAR 1 PORTA 120 LITROS - FRIGOBAR NA COR BRANCO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 122 LITROS. ARMAZENA BOA QUANTIDADE DE PRODUTOS COM COMODIDADE E ORGANIZAÇÃO. COM PORTA LATAS PARA 10 UNIDADES COM A POSSIBILIDADE DE SER REVERTIDO E UTILIZADO COMO PRATELEIRA NA PORTA PARA ARMAZENAR OUTRAS EMBALAGENS. POSSUI COMPARTIMENTO EXTRA FRIO QUE PROPORCIONA MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS E MAIS RAPIDEZ PARA GELÁ-LOS. TEM PRATELEIRAS ARAMADAS INTERNAS E REMOVÍVEIS E UMA PRATELEIRA INFERIOR NA PORTA PARA GARRAFAS DE 2,5 LITROS. APRESENTA PÉS FRONTAIS PARA SEU PERFEITO NIVELAMENTO E FÁCIL LIMPEZA.COM CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM: 110 OU 220 (NÃO É BIVOLT). DIMENSÕES: (A X L X P)88X49,5X54CM. PESO: 28KG. CONSUMO DE ENERGIA: 19,1 KWH/MÊS (110V) / 19,1 KWH/MÊS (220). ACONDICIONADO EM CAIXA COM UMA UNIDADE.	und	26.00	980,000	25.480,00
00026	TENDA 10X10 PIRAMIDAL - Marca.: NEWTENDA	und	13.00	22.800,000	296.400,00
00032	Tenda 3x3 Sanfonado Em Aço Reforçado E Tecido - Marca.: GAZEBO Descrição: - Sistema articulado, prático e fácil de montar - Camada protetora de Silver Coating com proteção FPS e proteção UV - Sistema Flexi Lock (evita que você prenda o dedo ao armar e desarmar) - Estrutura em aço galvanizado - Pintura Eletrostática de longa Durabilidade Algumas recomendações importantes: - Não manter o gazebo exposto ao sol por mais de 15 dias seguidos pois essa prática poderá danificar o material do sobre teto. - Evite contato da tenda com chuva, ventos fortes ou que sejam contínuos. - No caso de ventania ou ameaça de chuva, desarme a tenda imediatamente para evitar acidentes. - O gazebo possui partes metálicas que podem atrair raios. Dimensões aproximadas (Montado): - Largura: 3 m - Comprimento: 3 m - (Altura 1) : 1,75 m (do chão ao início do tecido) 2,75 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 2) : 1,83 m (do chão ao início do tecido) 2,83 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 3) : 1,91 m (do chão ao início do tecido) 2,91 m (do chão ao topo do gazebo)- (Altura 4) : 2,00 m (do chão ao início do tecido) 3 m (do chão até o topo do gazebo) - Peso 13,543 kg Dimensões aproximadas (Desmontado): - Altura (h): 0,19 m - Largura (L): 0,19 m - Comprimento (C): 1,45 m	Und	11.00	3.900,000	42.900,00
00033	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE - Marca.: BRITANIA Equipamento inovador sendo o mais completo do mercado, equipamento de alta produtividade com produção de 2 a 3 algodões por minuto. - Equipado com uma turbina de 130mm de diâmetro e capacidade de 400Grs de açúcar por abastecimento, possui tampa em policarbonato transparente que facilita a verificação do nível de açúcar. - Cuba coletora com 43cm de diâmetro Interno, máquina no tamanho ideal para ser facilmente transportada. - Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes de fácil manuseio. - Painel de controle completo, Interruptores motor, resistência, controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. Dados Técnicos: Capacidade:120 a 180	und	6.00	2.850,000	17.100,00

	Unidade/Hora Potência Máxima: 1200W, Consumo Médio 0,9 kW/Hora Dimensão: Altura 390mm, Largura 430mm e Profundidade 430mm Peso Líquido: 8,5 Kg Conteúdo da Embalagem: 1 Palito de 40cm. Tampinha de proteção da turbina Fusível reserva 10A X 250V Escovas Sobressalentes Manual e certificado de Garantia. Máquina modelo AD-43 Manual Certificado de garantia				
00034	TENDA 5X5 PIRAMIDAL - Marca.: NEWTENDA	und	6.00	4.950,000	29.700,00
VALOR TOTAL R\$ 600.890,00 (seiscentos mil e oitocentos e noventa reais).					

Empresa: H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA; C.N.P.J. nº 05.258.798/0001-90, estabelecida à R SENADOR JAIME, N 705, QUADRA 61- LT 7, CAMPINAS, Goiânia GO, (62) 9287-7388, representada neste ato pelo Sr(a). HELIO GERVÁSIO CINTRA, C.P.F. nº281.918.541-04, R.G. nº 10657322 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
00005	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS C/ CHAVES-Marca.: MARZO	und	154.00	546,800	84.207,20
00007	CADEIRA DE ESCRITORIO POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS - Marca.: FKGRUPO CADEIRA DE ESCRITÓRIO, POLTRONA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA COM 5 PÉS COM RODAS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA COM REVESTIMENTO NA COR AZUL ROYAL, REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM MANUAL DO ESPALDAR DO ENCOSTO	und	146.00	419,910	61.306,86
00008	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ALMOFADADA - Marca.: FKGRUPO Cadeira de escritório, tipo secretária, com base giratória, estofa- da, espuma injetada e revestida em tecido courvin, couro sintético ou couro, na cor preta(assento e encosto), sem apoio para os braços.(fixo) Regulagem de altura(vertical)à Gás C 0006, com base estrelar em Polipropileno ou poliuretano de alta resistência, com 5 rodízios. Sem regulagem do encosto. Dimensões mínimas: 90x35x45 cm (a x l x p).	und	106.00	479,970	50.876,82
00009	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO - Marca.: FKGRUPO base feita em aço com pintura eletrostática, conferindo muito mais durabilidade. O assento e o encosto da cadeira são fabricados com espuma laminada, garantindo conforto e impedindo deformidades por uso contínuo.	und	46.00	169,930	7.816,78
00010	CADEIRA FIXA EM PROLIPOPILENO - Marca.: MRPLAST Cadeira em polipropileno, tipo fixa (palito), na cor preta, empilhável, pés em tubo de aço. No encosto e no assento, obrigatoriamente deverá ter passagem de ar para auxiliar na transpiração(pequenos furos/detalhes).Dimensões mínimas: encosto medindo, Altura: 280mm, largura: 430mm, Assento: Profundidade: 430mm, Largura total 550mm. Medida total da cadeira: Altura, piso final do encosto: 805mm e Largura: 560mm.	und	206.00	144,900	29.849,40
00011	CADEIRA LONGARINA - 03 LUGARES - Marca.: MRPLAST	und	168.00	539,920	90.706,56
00024	Cadeira de escritório Presidente Almofoadada em Couro - Marca.: FKGRUPO Cadeira Presidente giratória e reclinável, possuindo também regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e acabamento em plástico e cromado. Características da Cadeira Presidente: Giratória Reclinável Encosto e assento revestido em couro Pu Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos Acabamento em plástico e cromado Peso suportado mínimo: 120 kg Rodas em plástico.	Und	75.00	979,930	73.494,75
00030	MESA DE PLASTICO - Marca.: GOIANIAPLAST Mesa em Polipropileno com design diferenciado, faz dela uma peça que deixa os espaços mais animados. Submetida a rigorosos testes de qualidade e produzida com tecnologia de ponta, a mesa quadrada assegura alta qualidade e bem-estar para quem usa. Características: Fabricada em Polipropileno Abertura para Guarda-Sol: 33mm Empilhável até: 20 peças Dimensões: Altura: 72 cm Largura: 69,5 cm Profundidade: 69,5 cm Peso: 3,8 kg.	und	20.00	132,570	2.651,40

VALOR TOTAL R\$ 400.909,77 (quatrocentos mil e novecentos e nove reais e setenta e sete centavos).

Empresa: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME; C.N.P.J. nº 05.231.416/0001-34, estabelecida à AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, CENTRO, Pacajá PA, (91) 99204-0452, representada neste ato pelo Sr(a). ADEMAR DA SILVA LOPES, C.P.F. nº 595.923.972-87, R.G. nº 2991430 2VIA PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
00012	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Marca.: ULTRAMOVEIS Armário Aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática Quantidade portas: 2 unidades Tipo fixação das portas: com dobradiças Quantidade prateleiras: 5 unidades Altura: 2 metros Largura: 70 a 110cm Profundidade: 0,50 metros.	und	79.00	819,000	64.701,00
00013	ESTANTE EM AÇO 0,30CM 6PRT CP26 100KG C/REFORÇO - Marca.: ULTRAMOVEIS	und	55.00	330,000	18.150,00
00014	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Marca.: AQUIVO EM AÇO ARQUIVO DE AÇO DE 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa: Com chave. Medindo 1,33m alturas x 0,46m (largura) x 0,60m (profundidade) Gavetas com deslizante confeccionado de em chapa 26', e rolamento de trilho.	und	74.00	699,000	51.726,00
00023	Fragmentadora Trituradora Picotadeira De Papel 25 Folhas - Marca.: AURORA	Und	5.00	2.999,000	14.995,00
00027	Fogão Industrial 4 Bocas Com Forno - Marca.: FUNDI FERRO 02 queimadores duplos - Grelha de ferro FUNDIDO 30x30 - Bandeja coletora de resíduos - Modelo: Fogão Industrial 04 bocas com forno - Gambiarra de aço - Produto super reforçado com perfil 05 - Bandeja coletora de resíduos - Pintura: Eletrostática (EPOXI) de alta resistência e durabilidade	und	10.00	1.349,000	13.490,00
00028	SMART TV FULL HD 55 POLEGADAS - Marca.: SANGUNG SMART TV FULL HD 55 POLEGADAS, NA COR PRETA, COM RESOLUÇÃO FULL HD 1080P E CONVERSOR UND 1, DIGITAL INTEGRADO, 03 ENTRADAS HDMI, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME, LEGENDAS, RELÓGIO TEMPORIZADOR (ON/OFF) E RECURSO PICTURE IN PICTURE, GRAVAR PROGRAMAS E POSSIBILIDADE DE USAR O CONTROLE REMOTO NO SMARTPHONE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	23.00	2.399,000	55.177,00
00029	CADEIRA DE PLÁSTICO. - Marca.: ARQUIPLAST A cadeira é fabricada em polipropileno, matéria prima de alta qualidade. Dessa forma é possível proporcionar maior resistência e a durabilidade para a cadeira, além disso possui alta resistência, suportando até 154 kg, verificada através testes de qualidade homologados de acordo com o Immetro. Dessa forma proporciona maior segurança durante seu uso. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: Suporta até 154 kg Comprimento: 52 cm Largura: 44 cm Altura: 89 cm Altura do assento: 44 cm Empilhamento máximo recomendado: 34 unidades Peso aproximado: 2,2kg cadeira sem braço.	und	200.00	48,000	9.600,00
00031	FOGAO INDUSTRIAL 03 BOCAS - Marca.: FUNDIFERRO Fogão industrial com 3 bocas 1 queimador simples e 2 duplos com forno e porta painéis. Fogão produzido em aço galvanizado, registro niquelado, pintura eletrostática a pó que resiste a alta temperatura. Grelhas e queimadores em ferro fundido e forno.	und	11.00	999,000	10.989,00
00035	Ventilador de Parede Oscilante, Preto/Prata, 50cm, Bivolt. - Marca.: VENTISOL	und	40.00	159,000	6.360,00

VALOR TOTAL R\$ 245.188,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais).

Empresa: A E MANUTENCAO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.769.950/0001-49, estabelecida à RUA DOIS MIL, N 20, CASA ESCRITORIO, BELO HORIZONTE, Marabá PA, (94) 99132-9944, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO EUDO DO NASCIMENTO OLIVEIRO, C.P.F. nº 990.627.982-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
00018	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS - Marca.: AGRATO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall de parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 12.000	und	66.00	1.786,000	117.876,00

	Btus/h, garantia mínima do equipamento de 1 (um) anos e para o compressor garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir Selo Procel A. Tecnologia Inverter.				
00019	AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS - Marca.: AGRATO	und	40.00	2.498,980	99.959,20
VALOR TOTAL R\$ 217.835,20 (duzentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).					

Empresa: D L LIMA E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 33.764.650/0001-62, estabelecida à RUA MAURICIO CHAGAS, N 17, ZONA RURAL, Nova Ipixuna PA, (94) 98155-0094, representada neste ato pelo Sr(a). DIOMAR LISIARIO LIMA, C.P.F. nº 645.135.992-00, R.G. nº 2642534 PCII PA.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
00022	MICROONDAS 34L 110V - Marca.: MONDIAL	und	10.00	744,990	7.449,90
VALOR TOTAL R\$ 7.449,90 (sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).					

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, através do Sr. ANDRE RIOS DE REZENDE, PREFEIRO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA.

3.2. A gestão da Ata de Registro de Preços será exercida pelos servidores, ANDRESSA SOUZA DA SILVA, diretora do departamento de compras, inscrita no CPF: 017.135.352-89, SONIA LIMA LOPES, Tesoureira, inscrita no CPF: 039.478.932-64, OSEIAS COSTA SANTOS, Agente Epidemiológico, inscrito no CPF: 900.580.112-34 que serão responsáveis pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços resultante deste processo, a qual competirá o controle dos quantitativos, dos prazos e vencimentos.

3.3. O Sr. ANDRE RIOS DE REZENDE, PREFEIRO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA, e o responsável por autorizar e/ou denegar pedidos de adesão.

3.4. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.5. Os quantitativos destinados internamente para cada órgão participante seguem a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Pacajá-PA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de: justificativa da contratação que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública e aceite do fornecedor.

4.3. Pela dificuldade de manuseio no sistema LICITANET, não serão aceitos pedidos de adesão através deste sistema informatizado.

4.4. Poderá ser admitido pedido de adesão protocolado presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajá, localizado na Av. João Miranda dos Santos-CEP: 68.485-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 14h.

4.5. Primando pela celeridade e desburocratização dos procedimentos administrativos, poderá ser admitido ainda pedido de adesão endereçado ao e-mail licitacaopacajapmp@gmail.com, em nome do responsável mencionado no subitem “3.2.”, desde que os arquivos estejam todos no formato *PDF* e assinados digitalmente com o e-CNPJ do Órgão solicitante e/ou com o e-CPF do ordenador.

4.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.9. Na hipótese de compra nacional: (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018)(Vigência)

I - as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018)(Vigência)

II - O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018)(Vigência).

4.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata

4.10.1. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.10.2. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. ***A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo início em 22 de maio de 2023 e extinguindo dia 21 de maio de 2024, sendo vedada sua prorrogação.***

5.2. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

5.3. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto ora licitado com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

5.4. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

5.5. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

5.6. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

5.7. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

5.8. os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

5.9. os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar o objeto ora licitado em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

5.10. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

5.11. serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

5.12. será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto ora licitado, com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

5.13. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

5.14. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ora licitado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.1.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.1.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.2.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.2.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.3.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.3.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.4. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.5.1. por razão de interesse público; ou
- 6.5.2. a pedido do fornecedor.

7. DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos participantes, se houver, por meio de execução direta, sem a necessidade de contratação.

7.1.1. Não será admitida a execução direta desta Ata de Registro de Preços pelos “caronas”, sendo necessária a assinatura de contrato administrativo.

7.2. Para os casos de execução direta desta Ata de Registro de Preços, aplicam-se as disposições quanto ao local, prazos, condições para cumprimento da obrigação, obrigações da contratada, obrigações da contratante, critérios para recebimento do objeto, critérios de pagamento e sanções pelo mau cumprimento da obrigação previstas no Termo de Referência.

7.3. Exclusivamente quanto à aplicação da penalidade de multa constante no Termo de Referência, para os casos de execução desta Ata, aplica-se o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento substitutivo ao contrato.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, quando caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da empresa beneficiária:

- 8.3.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 8.3.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.3.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.3.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9. CADASTRO DE RESERVA

9.1. Sem Formação Cadastro de Reserva", Justificativa: ("Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do cadastro").

10. DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo

fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

10.2. Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.3. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

10.4. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

10.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.

11.2. As condições gerais, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, encontram-se definidos no instrumento convocatório.

11.3. Nos casos de execução desta Ata de Registro de Preços por ocasião da utilização de instrumento substitutivo do contrato administrativo, previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, aplicam-se as condições gerais do fornecimento, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, constantes no instrumento convocatório.

11.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.5.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

11.5.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

11.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto ora licitado, com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

11.7. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pacajá/PA, 22 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140
Dados: 2023.05.22 10:13:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por JR COMERCIO E SERVICOS
Dados: 2023.05.22 10:21:00 -03'00'

JR COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 31.911.796/0001-68
CONTRATADA

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
C.N.P.J. Nº 45.329.312/0001-81
CONTRATADA

ALANNA COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 10.302.089/0001-02
CONTRATADA

H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
C.N.P.J. nº 05.258.798/0001-90
CONTRATADA

A. S. LOPES COM. IND. GRAFICA - ME
C.N.P.J. nº 05.231.416/0001-34
CONTRATADA

A E MANUTENCAO E SERVICOS LTDA:47769950000149

Assinado de forma digital por
A E MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:47769950000149

A E MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 47.769.950/0001-49
CONTRATADA

D L LIMA E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 33.764.650/0001-62
CONTRATADA